A GAZETS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROTOCOLO

PROTOCOLO

PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
N.º

Horas:

| N.º
| Requerimento | Indicação | Indicação | Moção de |
| Emenda

AUTOR: Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PTB
PROJETO DE LEI N.º 007 / 99, DE 05 DE MARÇO DE 1999

"Dispõe sobre a redefinição do limite do Distrito de Toricueje, em função da lei n.º 6.629/95, de 21/05/95, que anexou área do município de General Carneiro ao Município de Barra do Garcas."

Aprevade per Unanimidade

Rm Sessão de 15 98

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Em função da Lei n.° 6.629, de 21.05.96, os limites do Distrito de Toricueje, no município de Barra do Garças, passam a ser o seguinte:

Inicia na confluência do Rio São Marcos com o Rio das Mortes, segue pelo Rio São Marcos acima até a barra do Ribeirão São Marcos por este acima até sua mais alta cabeceira, deste ponto por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Galheiro, deste ponto por uma reta até a cabeceira do Córrego Mineiro, deste ponto por uma linha reta até a cabeceira do Rio Passa Vinte, por este abaixo até a Foz do Rio Barreiro, por esta acima até a Foz do Córrego Rapadura, Córrego Rapadura acima até sua cabeceira, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego da Forma, por esta abaixo até sua Foz no Rio das Mortes, por esta acima até a Foz do Rio São Marcos, ponto de partida.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de março de 1999.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador - PTB

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Plenário das Deliberações	Aprovado por Unanimido	Les Les
PROTOCOLO		
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º 097, Liv. 10 Fls. 71 em 05/03/39	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução	N.º

Horas: 18 20

Emenda AUTOR: Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA - PTB PROJETO DE LEI N.º OO -/ 99, DE 05 DE MARÇO DE 1999

Requerimento

Indicação

Moção de

"Dispõe sobre a redefinição do limite do Distrito de Toricueje, em função da lei n.º 6.629/95, de 21/05/95, que anexou área do município de General Carneiro ao Município de Barra do Garças."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Em função da Lei n.º 6.629, de 21.05.96, os limites do Distrito de Toricueje, no município de Barra do Garças, passam a ser o seguinte:

> Inicia na confluência do Rio São Marcos com o Rio das Mortes, segue pelo Rio São Marcos acima até a barra do Ribeirão São Marcos por este acima até sua mais alta cabeceira, deste ponto por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Galheiro, deste ponto por uma reta até a cabeceira do Córrego Mineiro, deste ponto por uma linha reta até a cabeceira do Rio Passa Vinte, por este abaixo até a Foz do Rio Barreiro, por esta acima até a Foz do Córrego Rapadura, Córrego Rapadura acima até sua cabeceira, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego da Forma, por esta abaixo até sua Foz no Rio das Mortes, por esta acima até a Foz do Rio São Marcos, ponto de partida.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de março de 1999.

MIGUEL MORETRA DA SILVA

Vereador - PTB



Câmara Municipal de Barra do Garças comissão de constituição, justiça e redação

PARECER

A Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/__/98.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Membro

Counts-og Ub



ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças

MATÉRIA: Projeto de le 121	99/500	•	7	×
Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	РГ			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	РТВ			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

s.: /New	
	Aprovado por Unanimidade
	im Sessão de MOSIAT
	- cl solds